

PROCESSO Nº E-03/002/330/2015 - MARCIA CRISTINA NETTO FONSECA BAPTISTA, mat. nº 827.417-7, ID Funcional nº 38745860/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/013/3566/2015 - MARIA DA PENHA DE SOUZA FERREIRA, mat. nº 5.001.853-0, ID Funcional nº 32766742/1, Prof. Doc. II 40H, nível D, ref. 8.

PROCESSO Nº E-03/007/3241/2016 - GILCE MAGALHÃES PEREIRA, mat. nº 250.512-1, ID Funcional nº 5458897/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/016/65/2017 - NILBE PACHECO FERNANDES, mat. nº 290.843-2, ID Funcional nº 33362378/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/013/3772/2015 - SUZETE MILOSKI RODRIGUES, mat. nº 253.127-5, ID Funcional nº 32713681/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/005/25/2017 - FÁTIMA MATOS DA COSTA, mat. nº 806.131-9, ID Funcional nº 33603561/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

PROCESSO Nº E-03/007/4508/2016 - LUCIA MARIA MORETZOHN DE MELLO, mat. nº 237.513-7, ID Funcional nº 40907856/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/004/1301/2016 - ALBA VALERIA DA SILVA MORAIS, mat. nº 292.737-4, ID Funcional nº 37423789/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/010/3368/2016 - CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE PAULA, mat. nº 240.434-1, ID Funcional nº 39687562/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/016/12/2017 - DOLORES YARRITU ABELLAS, mat. nº 252.499-9, ID Funcional nº 37080970/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/013/3685/2016 - TELMA SUELY MELLO CAMAÑO DE SOUSA, mat. nº 255.480-6, ID Funcional nº 32750153/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/004/4460/2016 - GERUSA PEREIRA GOMES, mat. nº 292.888-5, ID Funcional nº 37852922/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/011/3297/2016 - ROSANGELA AYALA NUNES DE OLIVEIRA, mat. nº 805.338-1, ID Funcional nº 37161067/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/006/2200/2015 - ERINETE WERLIQUE DE SOUZA ORNELLAS, mat. nº 250.329-0, ID Funcional nº 38186756/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/005/3594/2016 - SONIA GUARANY PEREIRA DOS REIS MARTINS, mat. nº 249.939-0, ID Funcional nº 40015050/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/002/2602/2016 - TEREZA LUCIA RIBEIRO SIMAS, mat. nº 281.035-6, ID Funcional nº 38605082/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

PROCESSO Nº E-03/006/2368/2016 - ELIZETE CARNEIRO RANGEL, mat. nº 514.982-8, ID Funcional nº 38266644/1, Professor Orientador Educacional, nível C, ref. 8.

PROCESSO Nº E-03/010/258/2017 - CLAUDETE AUXILIADORA PEREIRA, mat. nº 243.990-9, ID Funcional nº 33766118/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/010/259/2017 - CLAUDETE AUXILIADORA PEREIRA, mat. nº 805.217-7, ID Funcional nº 33766118/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/015/2865/2015 - FÁTIMA VIRGINIA NOGUEIRA BEIRÃO, mat. nº 253.791-8, ID Funcional nº 32874626/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/011/5/2017 - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, mat. nº 929.226-9, ID Funcional nº 35912936/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 6.

PROCESSO Nº E-03/002/5645/2015 - ANDRÉA CARVALHO RIBEIRO, mat. nº 803.720-2, ID Funcional nº 41245555/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6.

PROCESSO Nº E-03/010/3293/2016 - SUSI DE SOUZA OLIVEIRA CARLOS, mat. nº 293.538-5, ID Funcional nº 33082758/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

PROCESSO Nº E-03/006/2476/2016 - VALÉRIA VASCONCELOS DE FREITAS MORAES, mat. nº 253.153-1, ID Funcional nº 38127539/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 23/02/2017.

Id: 2014525

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR CERTIFICAÇÃO E ACERVO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 20/02/2017**

PROCESSO Nº E-03/001/6121/2016 - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 26/2017, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por NATHALIA AUGUSTA CARVALHO PAIVA DA SILVA, conforme documentos expedidos pela Albert Einstein High School, em Kensington, Estado de Maryland, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº E-03/017/16/2015 - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 28/2015, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MIRÉ PAULO CABRAL, conforme documentos expedidos pelo Liceu Samora Moisés Machel, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

DE 23/02/2017

PROCESSO Nº E-03/002/4214/2016 - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 029/2017, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por EVELLIN CAMARGO BASTOS NIETO, conforme documentos expedidos pelo Instituto de Educação Secundária Lucus Augusti, em Lugo, Espanha, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº E-03/024/1023/2015 - **HOMOLOGO** o Pronunciamento nº 030/2017, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por FRANCISCA LOPES DA SILVA, conforme documentos expedidos pela Escola do IIº Ciclo Secundário do Cazenga 7.055, em Luanda, República de Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

Id: 2014580

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
REGIONAL CENTRO SUL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR
ATO DO COORDENADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO CRIE/CS Nº 59
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

DESIGNA A PRESENTE COMISSÃO DE PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA ATUAR NO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

O COORDENADOR REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR- CENTRO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº E-03/011/2437/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Verificadora de Vistoria composta por: Vanessa do Nascimento Fonseca ID 4329299-2, Claudia Cortes da Fonseca ID 4325831-0 e Eliana dos Reis Gonçalves, ID 4325821-2, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do processo administrativo nº E-03/011/2438/2016, a fim de que sejam tomadas todas

as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Está Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 20 de fevereiro de 2017

DENISE BARRA MEDEIROS
Coordenador Regional de Inspeção Escolar - Centro Sul

Id: 2014361

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Social**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

***PORTARIA REITORIA Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DURANTE O CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o processo nº E-26/009/153/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no dia 24 de fevereiro de 2017, em virtude do carnaval.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Os servidores que aderirem ao ponto facultativo compensarão o dia 24 de fevereiro de 2017, com uma jornada extraordinária durante o mês de março de 2017, de modo que totalize 08 (oito) horas, não devendo ultrapassar de 10 horas a jornada de trabalho diária do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2017

LUIS CESAR PASSONI
Reitor

*Omitida no D.O. de 23.02.2017.

Id: 2014494

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE**

**DESPACHO DA REITORA
DE 21.02.2017**

PROC. Nº E- 26/002/1115/2013 - **SABRINA DA SILVA DIAS**, matr. 500.134-2 - **ANOTE-SE**, nos termos do art. 80 do Decreto nº 2.479/79 e do art. 2º da Lei nº 1.522/89, o tempo de serviço/contribuição de 31.03.2007 a 28.09.2007 e de 23.03.2010 a 12.07.2010, totalizando 292 (duzentos e noventa e dois) dias exercidos em atividades vinculadas à Previdência Social, além do período exercido junto à Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, no período de 12.07.2010 a 01.01.2013, totalizando 904 (novecentos e quatro) dias de efetivo exercício, desprezando-se o período de 29.06.2010 a 12.07.2010, por ser concomitante. Este despacho torna sem efeito o despacho de 18.12.2013, publicado no DOERJ de 20.12.2013, página 28, por conter incorreção material.

Id: 2014466

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 22.02.2017**

***PROCESSO Nº E-26/009/157/2017** - **RECONHEÇO A DÍVIDA**, em favor de André Luis Águia Tavares e outros, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, no valor total de R\$ 153.559,86, relativo à inclusão pela SEFAZ na folha de pagamento de fevereiro/2017, em atendimento à Lei nº 7.514, de 17/01/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.
*Omitido no D.O. de 23.02.2017.

Id: 2014495

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 21/02/2017**

SUSPENDE a Avaliação Especial de Desempenho do servidor **DIÓGENES IVO FERNANDES DE SOUSA SILVA**, ID 50277588, tendo em vista o conteúdo da CI Fundação CECIERJ/ASSJUR em 16 de 20/02/17, que deu azo a abertura do processo administrativo nº E-26/004/182/2017, que trata de consulta a ser encaminhada a d. PGE/RJ. **INTIMAR** o supracitado servidor para que compareça a sede dessa Fundação CECIERJ, situada na Rua da Glória, nº 178, 8º andar, no Gabinete da Presidência, no horário de 10h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, a fim de tomar ciência do supracitado administrativo, podendo na oportunidade juntar documentos, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo administrativo nº E-26/004/1802/2015.

Id: 2014220

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 20/02/2017**

PROCESSO Nº E-26/004/1549/2016 - **CEJA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**.
PROCESSO Nº E-26/004/1617/2016 - **CEJA ESMERALDA DA COSTA PORTO**.

CONSIDERANDO os elementos constantes nos processos elencados acima, em especial o pronunciamento da Assessoria de Controle Interno, **APROVO** a prestação de contas dos recursos descentralizados para as Unidades CEJA mencionadas acima, destinados a manutenção, relativos ao 3º trimestre, ocorridos no período de 01/07/2016 a 30/09/2016, sendo aplicados de acordo com os Relatórios de Auditoria juntados aos autos mencionados.

Id: 2013900

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20/02/2017**

PROCESSO Nº E-26/004/0739/2016 - **CEJA MONCLEBER GOMES**. Considerando os elementos constantes nos processos elencados no demonstrativo acima, em especial o pronunciamento da Assessoria de Controle Interno, **APROVO** a prestação de contas dos recursos descentralizados para a unidade CEJA mencionada acima, destinados a manutenção relativos ao 1º trimestre, ocorridos no período de 01/01/2016 a 31/03/2016, sendo aplicados de acordo com os Relatórios de Auditoria juntados aos autos mencionados.

Id: 2014214

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 21/02/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/182/2015- Considerando o que consta na CI Fundação CECIERJ/ASSJUR nº 16 de 20/02/17, **ACOLHO** a recomendação formulada através da CI Fundação CECIERJ/ASSJUR nº 16, de 20/02/17 do i. Assessor-Chefe/ASSJUR/CECIERJ **ANTONIO MARCOS MARTINS PANGAIO**, ID 50195425, no sentido de afastá-lo, temporariamente, do cargo de Assessor-Chefe, símbolo CECIERJ III, até que se conclua a análise e manifestação da d. PGE acerca da consulta encaminhada através do processo administrativo nº E-26/004/182/2017.

Id: 2014221

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1306
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

ATUALIZA OS CAPITAIS DE GARANTIA E RESPECTIVOS PRÊMIOS RELATIVOS A CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto nº 3.893/81,

CONSIDERANDO:

- as disposições contidas no art. 6º da Portaria DETRO/PRES nº 790, publicada em 29/09/2006, e

- o reajuste tarifário de 6,99% autorizado para os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros pela Portaria DETRO/PRES. nº 1300, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2017, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar e alterar o capital de garantia, assim como o valor do respectivo prêmio de seguro especificado no artigo 4º da Portaria DETRO/PRES nº 790, na mesma proporção do aumento tarifário concedido, estabelecendo-se o valor de R\$ 3.741.386,59 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para o Seguro de Responsabilidade Civil, passando o art. 4º da citada Portaria a ter a seguinte redação, mantendo-se inalteradas as demais disposições:

"Art. 4º - O Seguro de Responsabilidade Civil de que trata o art. 3º desta Portaria será de R\$ 3.741.386,59 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) por veículo e por evento, que se destinará à composição de danos causados aos passageiros do veículo sinistrado ou aos seus dependentes."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017

FERNANDO MORAES
Presidente

Id: 2014125

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
DE 21.02.2017**

PROC. Nº E-10/005/838/2017 - **DEFIRO**, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.

DE 13.02.2017

***PROC. Nº E-10/005/839/2017** - **DEFIRO**, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.
***PROC. Nº E-10/005/941/2017** - **DEFIRO**, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.
***PROC. Nº E-10/005/942/2017** - **DEFIRO**, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.
*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 23.02.2017.

Id: 2014501

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**ATOS DO PRESIDENTE
DE 17.02.2017**

APOSENTA ISABEL HIRSCH DE ALCÂNTARA, Biólogo, matrícula nº 2701755-7, Id. Funcional 2148267-5, do Quadro I, Classe III, Nível G, tendo por base legal o §1º, inciso III, alínea "a" do artigo 40 da Constituição da República de 1988, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. **PROCESSO Nº E-07/002.14082/2016**.

APOSENTA CARLOS ALBERTO PRADO DA SILVA, Assistente Operacional, matrícula nº 2701633-6, Id. Funcional 2147186-0, do Quadro I, Classe III, Nível G, tendo por base legal o §1º, inciso III, alínea "a" do artigo 40 da Constituição da República de 1988, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. **PROCESSO Nº E-07/002.1535/2017**.

Id: 2014257

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.02.2017**

PROCESSO Nº E-07/002.7360/2016 - **HOMOLOGO** o procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2016, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO SONORA"**.

**DESPACHO DA PREGOEIRA
DE 22.02.2017**

PROCESSO Nº E-07/002.7360/2016 - **ADJUDICO** o Lote Único do Pregão Eletrônico nº 016/2016 à Empresa **"GROM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA."**, no valor total de R\$ 20.683,02 (vinte mil seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Id: 2014533

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 21.02.2017**

PROCESSO Nº E-07/002/0998/2016 - **RECONHEÇO O DÉBITO**, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, referente a ressarcimento de salários e encargos de servidores cedidos ao INEA, no período de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 14.731,10 (quatorze mil setecentos e trinta e um reais e dez centavos).

PROCESSO Nº E-07/002/1358/2017 - **RECONHEÇO O DÉBITO**, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, visando